



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXX N° 141

Brasília - DF, segunda-feira, 25 de julho de 2005

Sumário

	PÁGINA
Supremo Tribunal Federal	1
Tribunal Superior Eleitoral	1
Superior Tribunal de Justiça.....	1
Tribunal Superior do Trabalho.....	31
Superior Tribunal Militar.....	32
Ministério Público da União	33

Supremo Tribunal Federal

SECRETARIA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Supremo Tribunal Federal autorizou o afastamento do País, nos termos do artigo 95 da Lei nº 8.112/90, do servidor **ESTÉVÃO FERREIRA COUTO**, pelo período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2005, com ônus limitado, para realizar estágio de estudo e pesquisa na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em San José, Costa Rica.

Publique-se no Diário da Justiça.
Em 19 de julho de 2005.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral

Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE VISTA Nº 53/2005

MEDIDA CAUTELAR Nº 1683-SANTA CATARINA (CAPINZAL)
(37ª ZONA ELEITORAL - CAPINZAL)

REQUERENTE :NILVO DORINI
ADVOGADO :EDUARDO MAFFIA QUEIROZ NOBRE
OAB 184958-SP

Relator(a): MINISTRO GILMAR MENDES
Protocolo 6604/2005

Fica aberta vista dos autos pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Impetrante, por seu advogado, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro CARLOS VELLOSO, do seguinte teor:

DESPACHO

Fls. 102/104: Vista ao Impetrante, 48 horas.

P.

Brasília, 19 de julho de 2005.

Ministro CARLOS VELLOSO
Presidente

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 80/2005

RESOLUÇÕES

22.025 - CONSULTA Nº 1.135 - CLASSE 5ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator : Ministro Marco Aurélio.
Consulente : Eduardo da Costa Paes, deputado federal.

Ementa:

CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA - CONTRIBUIÇÃO A PARTIDO POLÍTICO - DESCONTO SOBRE A REMUNERAÇÃO - ABUSO DE AUTORIDADE E DE PODER ECONÔMICO - DIGNIDADE DO SERVIDOR - CONSIDERAÇÕES - Discrepa do arcabouço normativo em vigor o desconto, na remuneração do servidor que detenha cargo de confiança ou exerça função dessa espécie, da contribuição para o partido político.

Vistos, etc.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, conhecer da consulta e, por maioria, vencido o Ministro Luiz Carlos Madeira, respondê-la nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso. Presentes os Srs. Ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Luiz Carlos Madeira, Gerardo Grossi e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 14 de junho de 2005.

Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA Nº 3566 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO DE 2005

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 18:00 horas, no Gabinete da Presidência, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 154 - CE (2005/0114955-9)

REQUERENTE : MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
ADVOGADO : RENO XIMENES PONTE
REQUERIDO : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

INTERES. : MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DE SOUSA E OUTROS

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 155 - SP (2005/0115692-0)

REQUERENTE : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : FREDERICO BENDZIUS E OUTROS
REQUERIDO : NONA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERES. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

ADVOGADO : ROQUE ANTÔNIO CARRAZZA E OUTRO
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO VICE-PRESIDENTE

REPRESENTAÇÃO Nº 341 - DF (2005/0114568-2)

REPTE : JUCÉLIO DUARTE PONCIANO
REPDO : MÁRCIA MANZONI CURCIO RIBEIRO
RELATOR : MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1219 - EX (2005/0115048-7)

REQUERENTE : HALSEY CLAUBERG
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

REQUERIDO : HELEN ELIZABETH SCHAFER
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1220 - EX (2005/0115052-7)

REQUERENTE : THOMAS DESMOND FITZGERALD
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
REQUERIDO : MARIE CARMEN FITZGERALD
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1222 - EX (2005/0115065-3)

REQUERENTE : SANDRA APARECIDA BOTELHO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
REQUERIDO : JOSÉ DOMINGOS FIGUEROA GARCIA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1223 - EX (2005/0115068-9)

REQUERENTE : ELISABETE ANDRES SHAMASH
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
REQUERIDO : ELISABETE ANDRES SAAD
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 20/07/2005.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

REVENDA AVULSA DE DIÁRIOS OFICIAIS EM SÃO PAULO



Depois do Pará, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul e da Bahia, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo também revenderá os Diários Oficiais editados pela Imprensa Nacional, a partir do próximo dia 26. Em breve a revenda avulsa dos Diários Oficiais chegará a outras unidades federativas.

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - Mooca - São Paulo - SP - CEP 03103-902 - www.imesp.com.br